



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 042/2020 SELEÇÃO DE FORNECEDORES 018/2020

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Interno nº 042/2020, por meio da Seleção de Fornecedores nº 0018/2020, cujo objeto consiste na contratação, sob o critério de menor preço unitário, pelo Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio do Contrato de Gestão 017/03/2019 de Santa Maria Madalena, do Contrato de Gestão 130/2019 de Saquarema e caso venha a firmar o Contrato de Gestão com o Município de Casimiro de Abreu, Rio de Janeiro, em favor das empresas **SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 20, 23, 28, 30, 31, 36, 71, 92, 103, 110, 111, 112, 113, 115, 157, 162, 168, 198, 203, 271, 307, 321 e 362, perfazendo o valor de R\$ 698.031,47 (Seiscentos e noventa e oito mil, trinta e um reais e quarenta e sete centavos) a empresa **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 35, 73, 117, 118, 205, 209, 214, 220, 238, 269, 326, 367, 371, 391, 396 e 459, perfazendo o valor de R\$ 499.350,50 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) a empresa **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 38, 52, 64, 128, 206, 207, 306 e 329, perfazendo o valor de R\$ 428.245,80 (quatrocentos e vinte oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) a empresa **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 12, 63, 72, 74, 104, 137, 154, 182, 245, 253, 254, 284, 286, 382 e 399, perfazendo o valor de R\$ 530.998,42 (quinhentos e trinta mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) a empresa **TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 03, 05, 07, 08, 14, 15, 19, 22, 26,

www.primaqualitasaude.com



27, 32, 34, 37, 39, 40, 42, 44, 46, 47, 50, 55, 57, 62, 68, 76, 77, 80, 82, 83, 84, 86, 98, 101, 102, 108, 114, 116, 120, 121, 126, 130, 131, 132, 135, 138, 144, 155, 158, 159, 163, 167, 169, 170, 173, 177, 180, 189, 208, 210, 212, 213, 217, 226, 229, 232, 233, 235, 237, 249, 250, 251, 255, 276, 277, 279, 280, 282, 285, 292, 293, 297, 299, 301, 302, 303, 304, 308, 309, 313, 314, 317, 318, 325, 328, 332, 342, 346, 351, 352, 353, 354, 359, 361, 363, 369, 376, 378, 379, 386, 388, 389, 390, 395, 398, 401, 403, 404, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 417, 420, 422, 423, 424, 426, 428, 432, 434, 435, 438, 443, 445, 447, 449, 451, 452 e 457, perfazendo o valor de R\$ 3.579.115,72 (três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e quinze reais e setenta e dois centavos) e a empresa **ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME** foi declarada **VENCEDORA** dos itens 06, 11, 13, 18, 21, 41, 58, 59, 65, 66, 67, 69, 90, 91, 93, 122, 127, 133, 136, 136, 140, 141, 145, 146, 150, 151, 156, 160, 161, 175, 178, 179, 184, 185, 187, 191, 192, 194, 195, 202, 204, 221, 236, 239, 240, 241, 243, 246, 247, 261, 272, 278, 283, 287, 296, 298, 305, 310, 311, 315, 316, 319, 330, 331, 334, 336, 337, 338, 349, 355, 357, 365, 366, 372, 374, 375, 387, 392, 393, 407, 427, 430, 440, 448 e 453, perfazendo o valor de R\$ 1.280.161,96 (um milhão, duzentos e oitenta mil, cento e sessenta e um reais e noventa e seis centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2020.

Matheus Rodrigues da Costa Neto
Diretor Presidente